

CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO MONDEGO E TRAVANCA DO MONDEGO

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, Presidente da Câmara Municipal de Penacova faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da União de Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas às 19h00 do dia 30 de janeiro de 2022** nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 – Oliveira do Mondego – Edifício da Junta de Freguesia de Oliveira do Mondego, Largo Nossa Senhora da Piedade, n.º1

do eleitor **Abraão Pereira Castanheira dos Santos**

ao eleitor **Zelina dos Santos Martins Pereira**

Secção de voto n.º 2 – Travanca do Mondego – Edifício da Junta de Freguesia de Travanca do Mondego, Rua Nossa Senhora dos Remédios, n.º7

do eleitor **Adelaide Celeste Henriques de Sousa Matos**

ao eleitor **Vítor Manuel Fernandes Alves**

Penacova, 11 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

AR-5